

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Pamamirim/RN – CEP: 59.140-800

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Rafael Moreira Dantas
Sócio-Gerente - CPF 094.556.214-44

CONSTRUTORA DANTAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, tem entre si justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE LTDA** em que, o contrato social reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

Capítulo I**Denominação, Sede, Objeto e Prazo**

Cláusula 1ª – A sociedade constitui-se sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 - Cohabinal, CEP 59.140-800, e foro jurídico na comarca de Natal/RN, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2ª – O objetivo da sociedade será:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20.10.2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

PAVÃO

TABELÃO: ARIENE OLIVEIRA DE PAIVA

Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-900 - Parnamirim/RN - Tel: (84) 2029-3200

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido.

do fô. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:29:56 Em testemunho da verdade.

Emol R\$ 2,97

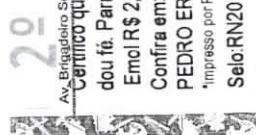
Confira em: <https://seledigital.tjn.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES

Selo: RN201900953640047399NUJ

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF 704.008.734-00
Escrivente Autorizado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05/90

Cláusula 3ª – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 5ª – As quotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	48.500	48.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	1.500	1.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A integralização do capital social será feita nas seguintes condições:

- O sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;
- O sócio MARCELO VARELA DA SILVA, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;

Capítulo II

Divisão das quotas, Responsabilidade e Administração

Cláusula 6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais tem em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 7ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado ao Administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
04/190

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF 704.008.734-00
Escrevente Autorizado



Verificar se o presente original e o impresso correspondem ao original e ao impresso e se o original e o impresso são idênticos e legíveis.
do fe. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:29:59 Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]

Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://selodigital.irm.jus.br>
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selo: RN201900953640047400JBU

Capítulo III

Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal

Cláusula 9ª – O exercício social coincide com ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o Art. 1.010 da lei nº 10.406/2002.

Capítulo IV

A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 10ª – No eventual afastamento de qualquer categoria de sócios da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrado na Junta Comercial.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 11ª – O sócio que pretender retirar-se da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes tem o dever de responder por escrito aos sócios retirantes se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12 deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

03/90

Certifico que este documento foi emitido eletronicamente em 22/11/2019 10:30:02 Em testemunha da verdade.

Emol R\$ 2,97

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES

Selo: RN201900953640047401CXB

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 12ª – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios as sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 2% (dois por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo V

Dissolução, Desimpedimento e Divergência

Cláusula 13ª – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 14ª – O sócio Administrador declara que não esta condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresário.

Cláusula 15ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.)

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2011

Rafael Moreira Dantas
Rafael Moreira Dantas
CPF 094.556.214-44
RG 002.821.083 SSP/RN


Marcelo Varela da Silva
Marcelo Varela da Silva
CPF 079.191.564-67
CNH 309699868 RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/10/2020
500
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Anaral
TABELAÇÃO: ALFENIR JOSÉ DE ALMEIDA
Av. Brasil, 10 - Boa Vista - JOSSÉ ALVARAL DE PAIVA - (84) 2020-3200 / 3272-2295
Certificado que a presente cópia é autêntica e reproduz fielmente o original que lhe for exibido
do f.º Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:05 Em testemunho da verdade.

Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://seodigital.irm.jus.br>
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selo: RN201900953640047402RLQ

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF: 704.008.734-00
Escritoriente Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011 SOB Nº: 24200572172
Protocolo: 11/038116-5, DE 30/06/2011
CONSTRUTORA DANTAS LTDA
Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

20/10

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal
Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº **002.821.083** SSP/RN, CPF nº **094.556.214-44**, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A - Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº **309699868** DETRAN/RN, CPF nº **079.191.564-67**, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 - Conj. Residencial Cons. Morton de Faria - Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim/RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. **97.519.353/0001-34**, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	145.500	145.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	4.500	4.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS
DATA: 20/05/2012
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS
Cart. Ident : nº. **002.821.083** - SSP/RN
CPF/MF nº. **094.556.214-44**

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA
CNH : nº. **309699868** DETRAN/RN
CPF/MF nº. **079.191.564-67**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 22/05/2012 SOB Nº 24255003
Protocolo: 12/030247-0, DE 22/05/2012

Empresa: 24 2 0057217 2
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

05/90

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF: 704.008.734-00
Escrivente Autorizado

da verdade.

Emol R\$ 2,97

Confira em: <https://selodigital.irm.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituído

*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES

Selo: RN201900953640047403DMB

do fô. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:07 - Em testemunho

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal
 Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800
 CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59 140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Do Objeto Social

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- Serviços de limpeza pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 20/03/2020
 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral
 TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590, Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido

em fé. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:10 Em testemunho ----- da verdade.

Emol R\$ 2,97

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES

Selo: RN201900953640047404ZGN



Pedro Erasmo de Paiva Nunes
 CPF 704.008.734-00
 Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'SEP' and '06/90'.

Cláusula 2ª – Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	388.000	388.000,00
Marcelo Varela da Silva	3	12.000	12.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

Cláusula 3ª – Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 12 de fevereiro de 2014

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Cart. Ident: nº. 002.821.083 – SSP/RN
CPF/MF nº. 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA

CNH: nº. 309699868 DETRAN/RN
CPF/MF nº. 079.191.564-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014 SOB Nº: 24299272
Protocolo: 14/040317-5, DE 19/02/2014


Empresa: 24 2 0057217 2
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2º **SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim/RN - Fone: (84) 2026-8200 / 3872-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido
do fê. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:13 Em testemunho da verdade.
Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selo: RN201900953640047405EZJ

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF: 704.008.734-00
Escrivente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *2013/01/2020*
SOP
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

RRL
SOP
07/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
NIRE.: 24200572172
CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 ITEP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56 – Cohabinal, CEP 59.140-800; MARCELO VARELA DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.722.076 SSP/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012, Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu contrato social e aditivos 01 e 02 pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto Social

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;

[Handwritten signatures in black ink]



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and dates in blue ink]
 05/90

- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;
- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

Cláusula Segunda – Da Transferência de Quotas

O Sr. MARCELO VARELA DA SILVA, acima devidamente qualificado, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob forma de venda o valor total de suas quotas correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), para o sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, acima devidamente qualificado. Os sócios declaram se por satisfeitos a quitação total, sem nada a reclamar.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado e a partir deste ato será elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado neste ato com reserva de lucros acumulados demonstrado no balanço 2018, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	100	800.000	800.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

Cláusula Quarta – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, RAFAEL MOREIRA DANTAS já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento.

§ 1º O sócio pode designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

§ 2º É vedado ao administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato Social inicial e seus aditivos, não expressamente modificados pelo presente, que ficará fazendo parte integrante dos documentos arquivados na Junta Comercial do Estado do RN - JUCERN.

Cláusula Sexta – Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, decide o sócio consolidar o contrato social e aditivos, adequando-o tanto em função das alterações procedentes efetuadas, quanto às atuais necessidades sociais, como segue, passando a sociedade a reger-se a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
 Rua Dr. Mário Medeiros, 56 - Cohabinal
 Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800
 CNPJ: 97.519.353/0001-34

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 – Cohabinal, CEP 59.140-800 componente da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012 e Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014, CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, resolvem, assim, através do presente instrumento consolidar o contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede e domicílio Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800. (art.997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula Terceira – As quotas do capital social, já subscritas e integralizadas, são distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
RAFAEL MOREIRA DANTAS	800.000	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Cláusula Quarta – Os objetos são os seguintes:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe ao sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, com poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, aos lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designa administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Parnamirim/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A Sociedade se regerá pelo Código Civil (art. 1.052 em diante) subsidiariamente no que couber pelo molde da Sociedade Simples (art. 997).

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2019

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Cart.Ident: nº. 002.821.083 – ITEP/RN
CPF: 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA

Cart.Ident: nº. 002.722.076 – ITEP/RN
CPF: 079.191.564-67



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
 RAFAEL MOREIRA DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2821083 SSP RN

CPF 094.556.214-44 DATA NASCIMENTO 14/10/1992

FILIAÇÃO
 CESAR OLIVERLANDO DANTAS
 MARIA NEUMA MOREIRA VIANA DANTAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05365290149 VALIDADE 09/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 29/11/2011

RESERVAÇÕES
 A ;

Rafael Moreira Dantas

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PARNAMIRIM, RN DATA EMISSÃO 10/02/2017

02056052213
 RN702537092

ASSINATURA DO EMISSOR


RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1467562690

PROIBIDO PLASTIFICAR 1467562690

2º **SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS** Paiva Amaral
 TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança, CEP: 59140-590 - Parnamirim/RN, tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido
 em Parnamirim/RN, 22/11/2019 15:35:30. Em testemunho da verdade.

Emol R\$ 2,97
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Impresso por: MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS
 Selo: RN201900953640047565HLM



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 20/03/2020
 SAs
 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

[Handwritten signature]

SOL
 14/90

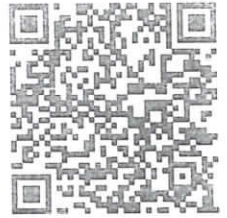


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CNPJ: 08.184.442/0001-47

Endereço: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000

Telefone: 8435252966 - Email: cpl.guamare@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RENOVAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES

Nº: 1/2018

Validade: 15 de Maio de 2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, na conformidade do que estabelece os arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, em sua redação oficial, CERTIFICA que a empresa abaixo certificada encontra-se inscrita no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES, estando conseqüentemente habilitada, após cumpridas as demais exigências contidas na Lei 8.666/93, em sua redação atual, e porventura constantes dos atos convocatórios correspondentes, a participar das licitações promovidas pelo MUNICÍPIO DE GUAMARÉ / RN.

Razão Social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 - **Ramo de Atividade Principal:** CONSTRUÇÃO CIVIL

Endereço: RUA DOUTOR MARIO MEDEIROS, 54 - COHABINAL - PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.140-800

Telefone: 84 - 3645-2232 - **Email:** construtoradantasltada@hotmail.com

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 - **Data de Constituição:** 5 de Julho de 2011

Inscrição Municipal: 010.693-3 - **Inscrição Estadual:** ISENTO

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Representante Legal:

Nome: RAFAEL MOREIRA DANTAS - **RG:** 002.821.083/SSP/RN - **CPF:** 094.556.214-44

Regulamentação Fiscal

CERTIDÃO ESTADUAL DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Validade: 6 de Junho de 2019


CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO - Validade: 10 de Junho de 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL - Validade: 11 de Junho de 2019

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Validade: 29 de Setembro de 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - Validade: 6 de Novembro de 2019

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - Validade: 25 de Maio de 2019


Kleuton Ferreira Martins
Presidente da CPL


PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/03/2020

OBSERVAÇÃO: Qualquer rasura invalida este certificado.


RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

15/90

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.519.353/0001-34

Razão Social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA ✓

Endereço: R DOUTOR MARIO MEDEIROS 54 / COHABINAL / PARNAMIRIM / RN /
59140-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031703373898578554

Informação obtida em 30/03/2020 18:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DANTAS LTDA ✓
CNPJ: 97.519.353/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:11 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **E79A.A4D9.39D6.B2EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

1/1
17/90



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6439252
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** ✓
CNPJ: **97.519.353/0001-34**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **21/04/2020** às **09:17:14** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.31.51**.

Validade até **19/07/2020**. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and date: 18/02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.519.353/0001-34

Certidão nº: 189593648/2019

Expedição: 20/11/2019, às 10:24:54

Validade: 17/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.519.353/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




19/90



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal N° 342.440**

Contribuinte:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ✓

C.N.P.J.:

97.519.353/0001-34

Inscrição no CMC:

010.693-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 21 de ABRIL de 2020, 09:13:04 horas

Certidão Válida por 30 dias ✓

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: XVCA87424

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 342.440

20/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO 2020
(LICENCIADO)

INSCRIÇÃO: 010.693-3	CPF / CNPJ: 97.519.353/0001-34	INÍCIO DA ATIVIDADE: 07/2011	TRIBUTAÇÃO T L F		TRIBUTOS	
RUA DO RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DANTAS LTDA			QUANTIDADE:		ISS	REGIME:
RUA DO RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DANTAS			PUBLICIDADE		HOMOLOGADO	VALOR (REAIS)
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			LUMIN. até 7m	LUMIN. 1m² a 7m	NORMAL	834,93
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			LUMIN. > 7m	SINALIZ. até 7m	IMUNE	
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			PLANTAS até 7m	PLANTAS > 7m	TSD	
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			PLANT. até 7m	PLANT. > 7m a 10m	TOTAL	834,93
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			PLANT. > 10m	ANIM. até 7m	VALIDADE	
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			ANIM. > 7m	ANIM. > 10m	NOSSO NUMERO	20200203169
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			ANIM. > 10m	RECOR. até 7m	DATA DE EMISSÃO:	13/02/2020
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			RECOR. > 7m	RECOR. > 10m	INSTRUÇÕES GERAIS:	
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			RECOR. > 10m	RECOR. > 10m	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE.	

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Parnamirim Secretaria Municipal de Tributação	INSCRIÇÃO 010.693-3	COMPETÊNCIA UNICA/2020	PARCELA/PROCESSO 20.0-3	NATUREZA TRIBUTO MERCANTIL	
	SEQUENCIAL	VENCIMENTO 31/03/2020	NOSSO NUMERO 20200203169	DATA DE EMISSÃO 13/02/2020	MODELO 2
CONTRIBUINTE CONSTRUTORA DANTAS LTDA					
ENDEREÇO RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		
MENSAGENS			TLF.....: R\$ 834,93		
			TOTAL.....: R\$ 834,93		

8171000008-9 34933150202-2 00331202002-1 03169000000-0

VIA PREFEITURA - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Sr(a) Contribuinte.

Estamos lhe notificando sobre o vencimento do alvará de 2020, portanto estamos lhe enviando a guia para quitação, sem acréscimos até 31/03/2020.

Informamos que a Secretaria Municipal de Tributação disponibilizou, através do endereço guias de recolhimento eletrônico www.parnamirim.rn.gov.br os serviços de emissão de ISS, IPTU, TAXAS, CERTIDÕES NEGATIVAS, DECLARAÇÕES DE DMS e ITIV.

Evite autuações e conseqüentemente cobranças judiciais. Mantenha seus recolhimentos de tributos em dia, e assim será exemplo de contribuinte cidadão, participando ativamente do desenvolvimento de seu município.

Obs: Caso tenha quitado o referido após 31/03/2020, desconsidere este aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 22/04/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

21/90



**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CONSTRUTORA D LTDA
Conta de débito:	2008 / 003 / 00001860-4

Representação numérica do código de barras:
817100000089 349331502022 003312020021 031690000000

Convênio:	PM DE PARNAMIRIM-RN
Valor:	834,93
Data de vencimento:	27/03/2020

Data de débito:	27/03/2020
Data/hora da operação:	27/03/2020 19:42:31

Código da operação:	00343935
Chave de segurança:	ZQRXNVEC8WHVL457

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 22/04/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.519.353/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DANTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DANTAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR MARIO MEDEIROS	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
CEP 59.140-800	BAIRRO/DISTRITO COHABINAL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM
TELEFONE (84) 9108-8718		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2020** às **09:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

25/90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.519.353/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DANTAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR MARIO MEDEIROS	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 59.140-800	BAIRRO/DISTRITO COHABINAL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9108-8718
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2020** às **09:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Handwritten signatures and dates in blue ink]

24/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361733/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: xC8Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA /

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Registro: 000006882

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 28/05/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIDADE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSULTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS, HIDROSSANITÁRIOS E ELÉTRICOS; LOCAÇÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO OBRA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Restrições do Objetivo Social: A empresa está inabilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Instalações de gás (apenas em distribuição predial); Serviços de engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Consultoria técnica (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Elaboração de projetos elétricos (somente do tipo baixa tensão predial); Serviço de arquitetura e urbanismo (apta apenas para a elaboração de projetos arquitetônicos e outras atividades compatíveis com a formação do engenheiro civil). A empresa está habilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de artes especiais; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas e sanitárias; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de limpeza pública; Elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos e hidrossanitários.

Endereço Matriz: RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, 59140800

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000006882EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 2118716974

CPF: 106.911.344-13

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2020



25/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361733/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: xC8Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Registro: 2110424796

CPF: 048.334.164-92

Data Início: 12/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/05/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAFAEL MOREIRA DANTAS

CNPJ: 09.4.5.56./214--44

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM

Aditivos

Descrição: ALTEROU-SE OBJETIVO SOCIAL, VALOR DO CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO. CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 03 - JUCERN 28/05/2019.

Data: 28/05/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4495060/2019



26/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361581/2020

Emissão: 01/04/2020

Validade: 30/06/2020

Chave: 6cxw8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA ✓
 Registro: 2110424796
 CPF: 048.334.164-92
 Endereço: RUA CASTANHOLAS, 10, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151436
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
 Data de registro: 30/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
 Registro: 0000006882
 CNPJ: 97.519.353/0001-34
 Data Início: 12/06/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 31/05/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PTS EIRELI ME
 Registro: 2000021661
 CNPJ: 12.161.390/0001-60
 Data Início: 02/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 17/04/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



27/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361937/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 4DZBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO ✓
 Registro: 2118716974
 CPF: 106.911.344-13
 Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, 185, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59607260
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Data de Formação: 01/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
 Registro: 000006882
 CNPJ: 97.519.353/0001-34
 Data Início: 22/10/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 24/09/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



28/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339910/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180210531** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 30/07/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000

Contrato: 039/2018 Celebrado em: 25/07/2018
Valor do contrato: R\$ 345.254,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: DISTRITO BAIXA DO MEIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000

Data de início: 25/07/2018 Conclusão efetiva: 24/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 Obra(s);

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1339910/2018

19/12/2018, 15:37

CyYZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CyYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:28.



29/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— AGRUPADA —

ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS - LTDA

Serviço: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BAIXA DO MEIO

Local: Rua Rio Grande do Norte, distrito de Baixa do Meio, Guamaré-RN- CEP:59598000

Licitação: Concorrência pública 009/2015

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Pamamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guamaré, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BAIXA DO MEIO**, localizado na rua Rio Grande do Norte, distrito de Baixa do Meio/Guamaré - CEP:59598000, conforme ART de execução nº RN20180210531, e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Felipe Augusto Sousa Cândido, CREA 2107707154.

Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	vb	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	6.973,20
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	367,26
1.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	535,05
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m³	65,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.

30/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ Nº 08 184 442/0001-47

Guararé
Cidade de 10.000 habitantes

2.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	84,35
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	144,25
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	144,25
2.5	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	400,00
3	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	490,60
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	119,01
3.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	1.882,73
3.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	2.606,40
4	FUNDAÇÕES		
4.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1.6 (CIMENTO E AREIA)	m³	78,91
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	5,48
5	ESTRUTURAS		
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	252,96
5.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	21,80
5.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	21,80
5.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.071,00
5.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	588,60
5.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	20,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CvbYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CADA VEZ MELHOR —

5.7	SUORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	und	24,00
5.8	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	60,90
6 ALVENARIAS			
6.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	60,84
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	484,03
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	934,74
7 PAVIMENTAÇÃO/ REVESTIMENTOS			
7.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO AREIA (INSUMO NÃO INCLUSO NO ITEM), COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	m²	5.553,70
7.2	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1,3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	497,00
7.3	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP =3CM	m²	230,48
7.4	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m²	255,52
7.5	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	768,23
7.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	m²	159,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
CADA VEZ MELHOR

7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	113,79
7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	255,52
7.9	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	75,13
7.10	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRA ANTIQUA AMARELA 20x20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:4	m²	38,84
7.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m²	
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	m²	91,29
7.13	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	780,13
7.14	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	2.341,92
7.15	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	2.341,92
7.16	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	m²	37,50
7.17	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, I = 15 CM, E = 2CM	m	19,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CyBYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



3490



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— LADO VERDE DO RIO —

7.18	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL D 73/48/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM (OU SIMILAR)	m ²	29,00
7.19	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PEÇAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPAÇADAS 50CM	m ²	106,34
7.20	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	65,00
8 COBERTURA			
8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS	m ²	67,23
8.2	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	67,23
8.3	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	32,40
8.4	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	15,60
8.5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	m	
8.6	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	74,70
8.7	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	m	35,50
8.8	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	
8.9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	214,65
8.10	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA	m ²	
8.11	COBERTURA EM POLICARBONATO AVEOLAR DE 8MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m ²	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.

500
34/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
CADA VEZ MELHOR

8.12	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	214,65
8.13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	36,60
8.14	CARAMANCHÃO EM MASSARANDUBA APARELHADA 3"X9" PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	2,00
9 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	28,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	48,20
9.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	16,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	18,00
9.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	26,60
9.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	116,70
9.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



35/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré

9.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	6,00
9.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	8,00
9.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014*	und	2,00
9.11	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIOLA DN=150MM P/ ESGOTO JUNTA C/ ANEL	m	102,80
9.12	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	und	11,00
9.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1*) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
9.14	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
9.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	10,00
9.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	11,00
9.17	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00
9.18	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



3690



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— 2222 VIVENDO —

9.19	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	und	4,00
9.20	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	27,65
9.21	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	und	6,00
9.22	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	m²	2,33
9.23	COLOCACAO BANCA MARMORE/GRANITO/ACO INOX EXCLUSIVE BANCA - P	m	8,90
9.24	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	2,00
9.25	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	und	5,00
9.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	und	16,00
9.27	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	14,00
9.28	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	1,60
9.29	BARRA DE APOIO RETA, 40CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	und	9,00
9.30	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	und	6,00
9.31	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CyBYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



37/40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— LIGA VET MES MOE —

9.32	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	und	
9.33	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCCÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	und	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	
10.2	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	60,00
10.3	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	60,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	20,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
10.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 100A EM POSTE DE CONCRETO	und	1,00
10.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
10.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.260,00
10.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	382,00
10.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	471,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.

3490



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / Centro / guamaré/rn
CEP. 59598-000 - CNPJ N.º 08.184.442/0001-47

Guamaré
CADA VEZ MELHOR

10.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3.129,90
10.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	443,90
10.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	146,10
10.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	258,70
10.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	26,40
10.16	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	32,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	10,00
10.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
10.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
10.20	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	23,00
10.21	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
10.22	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	58,00
10.23	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	16,00
10.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	und	2,00
10.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
10.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



39/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guararé

10.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
10.28	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	
10.29	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	und	8,00
10.30	SPLIT SYSTEM TIPO HIWALL COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	und	
10.31	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 20A	und	
10.32	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	und	
10.33	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (SEM LAMPADA E SEM REATOR)	und	
10.34	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
10.35	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	15,00
10.36	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	6,00
10.37	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	und	32,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	und	12,00
11.2	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	2,00
11.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



40/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP. 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
Cidade de 100 mil habitantes

11.4	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	m ²	3,36
11.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m ²	10,89
11.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m ²	
11.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m ²	
11.8	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m ²	26,92
11.9	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	15,00
11.10	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2"	und	25,00
11.11	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	11,00
11.12	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	58,40
11.13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	3,00
12	PINTURA		
12.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	149,10
12.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m ²	10,00
12.3	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	m ²	800,18
12.4	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	m ²	106,34
12.5	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014	m ²	1.695,88
12.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAO. AF_06/2014	m ²	106,34
12.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m ²	
12.8	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	55,02
12.9	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	112,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / Centro / Guamaré/RN
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CADA VEZ MELHOR —

12.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	m ²	1.224,92
12.11	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	m ²	812,12
12.12	APLICACÃO MANUAL DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA	m ²	83,58
12.13	APLICACÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m ²	895,70
12.14	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	2.572,48
13	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
13.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	5,00
14	DIVERSOS		
14.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	19,20
14.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	906,44
14.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	31,00
14.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m ²	34,44
14.5	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	m	2,15
14.6	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	und	1,00
14.7	TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY	und	2,00
14.8	CESTO P/LIXO COLETA SELETIVA CX. C/4 UM.	und	
14.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	7.748,00
14.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	33,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



4490



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Monsenhor José Tiburcio, 923 - centro - guararé - rn
 CEP 59598-000 - CNPJ N°06 184 442-0001-47

Guararé

14.11	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	12.80
-------	---	----	-------

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto readequado aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guararé/RN, 04 de Dezembro de 2018.

Edvan Dantas de Araújo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Felipe Augusto Souza Cândido

Eng. Civil - CREA 2107707154 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
 21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CvbYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



13/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349961/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180199612** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/06/2018 Baixada em: 23/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES** CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**
Endereço do contratante: RUA RUA NILZA FERNANDES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Major Sales UF: RN CEP: 59945000

Contrato: 2017.11.21.001 Celebrado em: 20/02/2018
Valor do contrato: R\$ 72.550,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DE EVENTOS Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MAJOR SALES UF: RN CEP: 59945000

Data de início: 06/04/2018 Conclusão efetiva: 05/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES** CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 Obra(s);

Observações

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN 2ª ETAPA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.21.001TP

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349961/2019
25/07/2019, 09:03
Dc7c5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dc7c5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:24.

500
44/90



ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales-RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Serviço: URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA

Local: : CANTEIROS DA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA BISPO E ANA ZITA GERMANO, ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN

Licitação: TOMADA DE PREÇO 2017.11.21.001

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Major Sales, inscrita com CNPJ 01.612.383/0001-11, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA**, localizada no Canteiros Da Praça Entre As Ruas Maria Bispo E Ana Zita Germano, CENTRO DE MAJOR SALES/RN, conforme ART de execução nº RN20180199612 e a Fiscalização sob a responsabilidade da Engenheira José Cristiano dos Santos, CREA 210002573-2 sob ART de fiscalização nº RN20170138442.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0	PISO			
1.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	m	191,07

Thales André Fernandes
 Thales André Fernandes
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.692.244-05

José Cristiano dos Santos
 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002573-2/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349961/2019
 21/04/2020, 09:24

Chave de Impressão: Dc7c5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:24.



15/90

	<p>Estado do Rio Grande do Norte</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES</p> <p>CNPJ 01.612.383/0001-11</p> <p>Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111</p> <p>CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
---	--	---

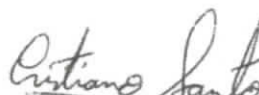
1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	598,84
1.3	10042/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m ²	598,84
2.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
2.1	CP-458987	BRINQUEDO-GIRA-GIRA (CAROCEL DIAM.= 1,50M) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1' 1/2" E ASSENTO EM TUBO DE FERRO OU MADEIRA. PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: ORSE-9160-04/2017	und	3,00
2.2	CP-458990	ESCORREGADEIRA TUBULAR 2,5M COM PISTA METÁLICA E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: SEIFRA-CE- C2997-04/2017	und	2,00
2.3	CP-458991	POUPA ESPAÇO DUPLO, CONSTITUÍDO POR 01 BALANÇO DE DOIS LUGARES, 01 GANGORRA COM ASSENTO DE FERRO E UM ESCORREGADOR DE 2,5M. PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: ORSE11098-04/2017	und	2,00
2.4	CP-458992	BALANÇO DE TRÊS LUGARES COM ESTRUTURA E CADEIRA EM AÇO INDUSTRIAL E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: SEINFRA-CE C0352-04/2017	und	2,00
3.5	CP-458993	PLAYGROUND DE MADEIRA MULTIBRINQUEDO E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: 11098-04/2017	und	2,00

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.


 Thales André Fernandes
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.692.244-05


 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002573-2/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349961/2019
 21/04/2020, 09:24

Chave de Impressão: Dc7c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:24.

44/90

	<p>Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
--	--	--

Major Sales/RN, 01 de Julho de 2019.

Thales André Fernandes
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.692.244-05

Thales Andre Fernandes
 Prefeito Municipal de Major Sales

José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002573-2/RN

José Cristiano dos Santos
 Eng. Civil – CREA 210002573-2 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349961/2019
 21/04/2020, 09:24

Chave de Impressão: Dc7c5

C documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1341044/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170168925** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/01/2018 Baixada em: 18/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PTS EIRELI ME**

Contratante: **Prefeitura municipal de Afonso Bezerra** CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**
Endereço do contratante: RUA Praça 9 de julho Nº: 37
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Afonso Bezerra UF: RN CEP: 59510000
Contrato: 192/2017 Celebrado em: 15/12/2017
Valor do contrato: R\$ 290.592,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NOVO HORIZENTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RN CEP: 59510000
Data de início: 18/12/2017 Conclusão efetiva: 17/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura municipal de Afonso Bezerra CPF/CNPJ: 08.294.688/0001-71
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA NOVO HORIZONTE BAIRRO CENTRO - CONFORME TOMADA DE PREÇOS 071/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1341044/2019
23/01/2019, 06:52
CD5Z0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbação(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CD5Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:28.



500
1840



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro
Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.
pmafonsobezerra@hotmail.com
Cnpj: 08.294.688/0001-71

ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN
CNPJ: 08.294.688/0001-71
Contratada: CONSTRUTORA PTS EIRELI ME.
Serviço: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
Licitação: TOMADA DE PREÇO 071/2017
Situação da Obra: Concluída
Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6
Sócio Diretor: Pedro Travessa de Souza, CPF:807.244.264-34

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA PTS EIRELI ME.**, inscrita sob o CNPJ Nº 12.161.390.0001-60, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Praça cívica 9 de junho, 94, no Bairro Centro, Município de Afonso Bezerra - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, inscrita com CNPJ 08.294.688/0001-71, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, localizada em diversas ruas, conforme ART de execução nº RN20170168925 e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Luiz Felix da Silva Felix, CREA 211502546-6 sob ART de fiscalização nº RN20180190894.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	15,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RÁSPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1.840,90
1.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	62,08
1.5	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	737,74
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m²	1.340,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	155,51
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	141,04
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	m³	141,04
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	366,00
3.0	FUNDAÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019 emitida



Certidão nº 1341044/2019
21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:28.



49/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro

Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.

prmafonsobezerra@hotmail.com

Cnpj: 08.294.688/0001-71

3.1	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMI/AREIA 1:4	m²	80,79
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	48,35
3.3	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM. PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	144,55
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	167,40
3.5	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	17,90
3.6	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	17,90
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,30
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	292,60
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,50
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	307,90
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,30
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,60
4.0	PILARES		
4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	225,19
4.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	13,18
4.3	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M²-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.AF_12/2015	m³	13,18
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214,90
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	453,20
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,00
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	137,10
4.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,09
5.0	CINTA - INFERIOR E SUPERIOR		
5.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	209,00
5.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	12,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019 emitida em



Certidão nº 1341044/2019
21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CB520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:28.

50/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro

Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.

pmafonsobezerra@hotmail.com

Cnpj: 08.294.688/0001-71

5.3	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M ² -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	m ²	12,73
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	519,70
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,70
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	518,80
5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,90
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	270,60
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	128,70
6.0 LAJE DE COBERTURA			
6.1	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VAOS ATE 3,50M/ E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	110,41
7.0 ALVENARIA			
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COMPREPARO EM BETONEIRA	m ²	410,94
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA			
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	5,00
8.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/ 250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	10,00
8.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO.	und	2,00
8.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
8.5	Poste de concreto circular-7,0m, montado com 04 luminárias tipo pétalas c/ reator e lâmpadas vapor metálico 400W, cabos, eletroduto e caixa 40x40x50 (UN)	und	2,00
9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	1,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	3,50
9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	5,00
9.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	und	1,00
9.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019



Certidão nº 1341044/2019
21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas



03
5/190



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
 Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro
 Cep 59 510-000, Afonso Bezerra-RN.
 pmafonsobezerra@hotmail.com
 Cnpj: 08.294.688/0001-71

AF_12/2014			
9.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL	und	1,00
9.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.9	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	und	1,00
9.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	1,00
9.12	FOSSA SÉPTICA FM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X 1,10X 1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	und	1,00
10 COBERTURA			
10.1	COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/ MADEIRAMENTO)	m²	51,22
10.2	RUFO EM FIBRO CIMENTO PARA TELHA ONDULADA E=6MM, ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	36,10
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	0,00
11 ESQUADRIAS			
11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE/UMÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	3,00
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,96
11.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	19,08
12 REVESTIMENTO			
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SE ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.922,35
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	m²	1.922,35
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	30,34
12.4	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	15,20
12.5	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	2,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019 emitida



Certidão nº 1341044/2019
 21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas



52/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro
Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.
prmafonsobezerra@hotmail.com
Cnpj: 08.294.688/0001-71

12.6	REVESTIMENTO EM PILAR	m²	53,23
12.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	28,46
12.8	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	21,94
13 PISOS			
13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	m²	53,04
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	58,34
13.3	RODA PÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45. AF_06/2014	m	49,77
13.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2	m²	12,50
13.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (CALÇADA)	m²	120,00
13.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM. AF_12/2015	m²	0,00
14 PINTURA			
14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1.922,35
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.922,35
14.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO. SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	30,08
14.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	m²	11,34
15 SERVIÇOS DIVERSOS			
15.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - M2	m²	12,80
15.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	8,60
15.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,90
15.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO EM BASE DE FERRO FUNDIDO COM ASSENTO E ENCOSTO COM PRANCHÕES EM MADEIRA DE LEI. (UN)	und	2,00
15.5	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm - UM	und	5,00
15.6	LETRA CAIXA EM AÇO INOX 18 CM	und	33,00
15.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.611,39
16 SERVIÇOS EXTRAS			
16.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	110,00
16.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20 MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015 (ESTUQUE)	m²	110,00
16.3	REFLETOR REL-400 W - E40	und	14,00
16.4	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	455,00
16.5	PISO EM PEDRA ARDOSIA ANTÍQUA OU SIMILAR ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	m²	650,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019 emitida



Certidão nº 1341044/2019
21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas



5390



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro
Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.
pmafonsobezerra@hotmail.com
Cnpj: 08.294.688/0001-71

16.6	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10 CM E ESPESSURA DE 2 CM	m	200,00
16.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	60,00
16.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COMPREPARO EM BETONEIRA (DUPLA)	m²	110,00
16.9	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	und	1,00
16.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
16.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
16.12	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	M	130,00
16.13	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	90,00
16.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
16.15	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (CONTRAPISO)	M3	5,75
16.16	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	12,00
16.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 50 X50 INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UND	12,00

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2019.

José Gilvan Bezerra Avelino
Secretario de Obras

Luiz Felipe da Silva Felix
Eng. Civil - CREA 211502546-6 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019 emitida



Certidão nº 1341044/2019
21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD5Z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas



54/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347838/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180211238** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/08/2018 Baixada em: 03/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000
Contrato: 042/2018 Celebrado em: 01/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.053.764,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DISTRITO SALINA DA CRUZ
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 4725.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1783.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2064.91 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #3085 - BRIPAR 15 - EXECUÇÃO 8733.74 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA, REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

Número da ART: **RN20190253495** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/03/2019 Baixada em: 03/06/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000
Contrato: 042/2018 Celebrado em: 01/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.196.356,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DISTRITO SALINA DA CRUZ
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 29/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 4725.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1783.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2064.91 metro;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:25.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347838/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1347838/2019
05/06/2019, 11:02
dCaw3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCaw3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:25.

56/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guararé
CASA VILA BELISSIMA

ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararé RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS - LTDA.

Serviço: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PARECIDA NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ.

Local: Distrito de Salina d Cruz, Zona Rural, Guararé-RN - CEP:59598000

Licitação: Concorrência Pública 003/2018

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ N° 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guararé, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PARECIDA NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ, localizado na zona rural de Guararé - CEP:59598000, conforme ARTs de execução n° **RN20180211238** e n° **RN20190253495**, e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Felipe Augusto Sousa Cândido, CREA 210770715-4, e ART de fiscalização n° **RN20190246006**.

Foram executados os seguintes serviços:

ITEM	SERVIÇO	UN	PREVISTO READEQUADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
2.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.1.1	ATERRO COM EMPRESTIMO DE PIÇARRA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	165,19
2.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	9485,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n° 1347838/2019, em 05/06/2019 emitida



Certidão n° 1347838/2019
21/04/2020, 09:25
Chave de Impressão: dCaw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:25.

57/190



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guararé
Cidade do Rio Grande do Norte

2.1.3	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m ²	9485,54
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m ³	82,60
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	PARALELÍPEDO EM PEDRA CÁLCÁRIA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA.	m ²	9485,54
2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	0,00
2.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X13X10,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	2290,24
2.3	SINALIZAÇÃO		
2.3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE SUPORTE, TRAVESSA E PARAFUSOS	m ²	1,28
3	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS / PASSEIOS PÚBLICOS		
3.1	TRABALHOS EM TERRA		
3.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	562,66
3.1.2	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m ²	3159,67
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m ³	64,44
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	3159,67
4	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1	TRABALHOS EM TERRA		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m ³	436,38
4.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	436,38
4.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAL PREDIAL		
4.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019 emitida



Certidão nº 1347838/2019
21/04/2020, 09:25

Chave de Impressão: dCaw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas



58/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré

4.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	990,00
4.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	0,00
4.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	734,18
4.2.5	INSTALAÇÃO DE COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	124,00
4.2.6	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	29,00
5	CONSTRUÇÃO DE MUROS		
5.1	TRABALHOS EM TERRA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m³	376,21
5.2	FUNDAÇÕES		
5.2.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	376,21
5.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	2,21
5.3	ALVENARIAS		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	5212,92
5.4	REVESTIMENTO		
5.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	10431,98
5.4.2	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10 CM E ESPESSURA DE 2 CM - UTILIZADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA EXISTENTE	m	153,00
5.5	ESTRUTURA		
5.5.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=25 Mpa INCLUSIVE FÔRMAS E LANÇAMENTO	m³	2,46
5.6	PORTÃO		
5.6.1	GRADE EM METALON	m²	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019 emitida



Certidão nº 1347838/2019
21/04/2020, 09:25

Chave de Impressão: dCaw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:25.

59/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/RN
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47



Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guamaré/RN, 13 de Março de 2019.

Sanderson Torres de Miranda

SANDERSON TORRES DE MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Felipe Augusto Sousa Cândido

FELIPE AUGUSTO SOUSA CÂNDIDO
Eng. Civil - CREA 210770715-4 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, emitida em 05/06/2019



Certidão nº 1347838/2019
21/04/2020, 09:25

Chave de Impressão: dCaw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
60/90



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 001123368 ITEP-RN, CPF: 048334164-92, residente de domiciliado a Rua das castanholas N° 10, bairro nova Parnamirim, cep: 59.151-665, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros n° 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) n° 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes discriminados no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheira Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado de 02 (Dois) ano, iniciando-se em 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 14:00 às 18:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

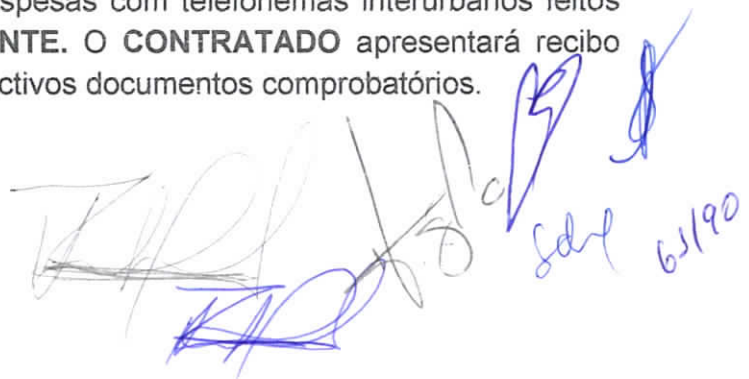
CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSARIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo discriminado das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/03/2020
540
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direitos e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuência do **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/03/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

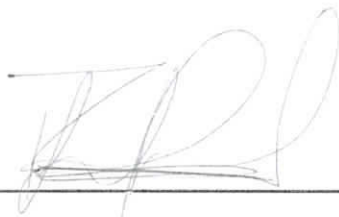
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date stamp '20/03/2020' and a signature 'SOP/02/90']

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Assu/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 01 de Junho de 2018



CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34



Hebert Garcia Furtado Costa

Engenheira civil crea: 2110424796

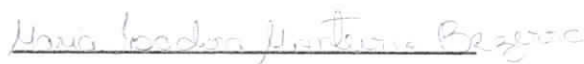
CPF: 048334164-92

TESTEMUNHAS



Nome: *Fátima Araújo de L. Régio*

CPF.: *095.510.394-32*



Nome: *Maria Izabela Monteiro Bezerra*

CPF: *036.805.594-44*

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *20/03/2020*
Sao
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



Sao 63/90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20180198103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 211042479-6

2. Dados do Contrato

Contratante: construtora dantas ltda

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Complemento:

Cidade: PARNAMIRIM

País: Brasil

Telefone: (84) 3645-2232

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.724,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: COHABINAL

UF: RN

CPF/CNPJ: 97.519.353/0001-34

Nº: 54

CEP: 59140800

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: construtora dantas ltda

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Complemento:

Cidade: PARNAMIRIM

Data de Início: 01/06/2018

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: COHABINAL

UF: RN

Nº: 54

CEP: 59140800

Previsão de término: 31/05/2020

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
20,00

Unidade
h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DA RENOVAÇÃO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A EMPRESA ONDE OS HORÁRIOS FICARAM O MESMO. E O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 14:00 AS 18:00, A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICO COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

Local

data

construtora dantas ltda - CNPJ: 97.519.353/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 04/06/2016

Nosso Número: 8202207305

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	14:00:00	18:00:00		
Terça-Feira	14:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	18:00:00		

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral

TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA

Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do que me foi exibido dou fé. (AOY079552)

Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97

de ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bcW79
Impresso em: 08/06/2018 às 10:34:53 por: ip: 177.89.36.209



AUTENTICAÇÃO
AOY-07955

64/90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

**ART Cargo-Função
Nº RN20180198103**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL


Quinta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	14:00:00	18:00:00		

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Pamamirim/RN e Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do que me foi exibido dou fé. (AOY079553)

Pamamirim/RN, 06/05/2019
Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
* Válido somente com selo de autenticidade
* Impresso por: MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 22/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

65/90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, RG 002.901.923 ITEP-RN, CPF: 106.911.344-13, residente de domiciliado a Rua Vicente Fernandes N° 185, bairro Nova Betânia, CEP: 59.607-260, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros nº 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes discriminados no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheiro Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado, iniciando-se em 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 07:00 às 11:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

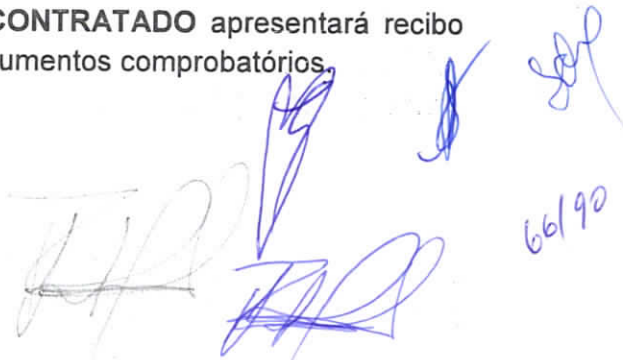
CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSARIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo discriminado das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/03/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



66/90

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direitos e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuência do **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/03/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

67/90

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Parnamirim/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 24 de Setembro de 2019



[Handwritten signature]

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34



[Handwritten signature]

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Engenheiro Civil - CREA 211871697-4
CPF: 106.911.344-13

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

Nome: *Tavami Araújo de A. Reijo*

CPF: *095.510.194-52*

[Handwritten signature]

Nome: *Maria Neuza Moura Vianna*

CPF: *812.226.534-00*

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: doisoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Mourais de Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
Cícica Alves Freire - Tabeliã Substitua

Reconheço a firma de RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO por semelhança do que dou fe

NATAL (RN), 25/09/2019 15:23:38

Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten signature]

CÍCIKA MARIA DE ANDRADE - Escrevente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN201900949530047372WOM
AA862152 Usuário: PEDRO

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-550 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Reconheço por semelhança a firma de RAFAEL MOREIRA DANTAS Parnamirim/RN, 15/10/2019 14:47:25 Em testemunho _____ da verdade. Emol R\$ 2,97

Selo: RN201900953640032879CBD
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES- Substituto
*válido somente com Selo de autenticidade
Selo: RN201900953640032879CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *30/03/2020*
[Handwritten signature]
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

65/90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20190295457

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20190293698

1. Responsável Técnico
RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2110716974
Registro: 2110716974RN

2. Contratante
Contratante: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS
Complemento: Beirro: COHABINAL
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN
País: Brasil CEP: 69140800
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NÃO SE APLICA

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS Nº: 54
Complemento: Beirro: COHABINAL
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 69140800
Data de início: 24/09/2019 Previsão de término: 24/09/2020
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 07:00 AS 11:00, A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTOS NO ITEM II DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº335/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6286/2004.

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser(n) verdadeiro(s) as informações acima
Local _____ data _____
RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 106.311.344-13
CONSTRUTORA DANTAS LTDA - CNPJ: 97.619.353/0001-34

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rn.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 10/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/10/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cres-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1x8W
Impresso em: 10/10/2019 às 10:44:34 por: ip: 177.193.107.74

www.crea-rn.org.br crearn@crea-rn.org.br
Tel: (84) 4008-7200 Fax: (84) 4008-7201



[Handwritten signatures and notes]
69/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Publica: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 001/2020.
Data da Abertura: 23/04/2020.
Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E EQUIPE TÉCNICA

A empresa Construtora Dantas Ltda. com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, vem através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, vem apresentar as instalações, o aparelhamento disponível e os Profissionais abaixo relacionados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, e ao seu corpo técnico, disponíveis, que permaneceram a frente dos serviços ate a sua conclusão, e que exerceram na obra efetivamente a responsabilidade técnica a que se propõe, e que possui as informações relativas e necessárias as execuções caso seja a ganhadora do presente certame.

a) INSTALAÇÕES:	
Descrição	Quantidade
Deposito	01
Alojamento	01

b) APARELHAMENTO	
Descrição	Quantidade
Mercedez Benz, Trucado ano 2014	01
Caminhão Pipa 10.000 L ano 2012	01
Saveiro ano 2015	01
Betoneira	01
Carro de Mão	10
Picareta	05
Par	08

CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 094.556.214-44




70/90

c) PESSOAL TÉCNICO

Nome	Função
Hebert Garcia Furtado Costa	Eng Civil CREA 211042479-6
Jeferson Batista dos Santos	Mestre de Obra
Alex da Silva Fernandes	Motorista
João Carlos de Oliveira Filho	Motorista
Ricardo da Costa Medeiros	Eletricista
Raimundo Henrique Soares	Pedreiro
Francisco de Assis Neto	Pedreiro
Francisco Evilson Pinto	Ajudante
André Alves de Araújo	Ajudante
Alexandre Pereira da Silva	Ajudante
Higor Teixeira da Silva	Ajudante
Fernando da Costa Junior	Ajudante

Atenciosamente


CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 094.556.214-44

  
75/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 1

Diário nº 9

Termo de abertura

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Parnamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Parnamirim / RN, 01 de Janeiro de 2018

20
SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-590 - Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fe. (AOY079481)
Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97
Parnamirim/RN, 06/05/2019
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Válido somente com selo de autenticidade impresso por MARIA LUIZ SOCCORRO NUNES DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Termo de Autenticação 19/000938-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
NATAL-
03/05/19
P. Souza
VANISE DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DE SERVIÇO

GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9

RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

20
SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-590 - Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fe. (AOY079322)
Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97
Parnamirim/RN, 03/05/2019
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Válido somente com selo de autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/03/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA
72/190

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 1

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	5.081.640,52	3.029.152,58
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	5.076.858,84	3.028.033,46
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	4.312.435,83	2.179.246,25
43	01.1.1.01	CAIXA	4.304.782,36	2.179.212,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.304.782,36	2.179.212,28
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.653,47	33,97
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	7.653,47	33,97
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	762.953,01	847.317,21
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	471.900,97	645.177,41
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	471.900,97	645.177,41
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	291.052,04	202.139,80
5983	01.1.2.08.010	Impostos diversos a compensar SRF	8.331,24	0,00
6220	01.1.2.08.011	INSS a Compensar	280.047,31	202.139,80
23590	01.1.2.08.016	INSS a recuperar	2.673,49	0,00
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.470,00	1.470,00
574	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	1.470,00	1.470,00
582	01.1.3.01.001	Seguros a Apropriar	1.470,00	1.470,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.781,68	1.119,12
817	01.2.3	IMOBILIZADO	4.781,68	1.119,12
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	5.478,00	1.599,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	1.599,00	1.599,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	2.429,00	0,00
5479	01.2.3.01.011	Instalações	1.450,00	0,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(696,32)	(479,88)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(639,84)	(479,88)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	(20,24)	0,00
5487	01.2.3.05.007	(-) Instalações	(36,24)	0,00
1163	02	PASSIVO	5.081.640,52	3.029.152,58
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	472.246,80	272.389,61
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	1.697,44	8.449,52
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	1.697,44	8.449,52
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	1.697,44	8.449,52
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	27.038,18	14.713,98
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.567,11	845,91
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	7.567,11	845,91
1378	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.471,07	13.868,07
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.806,19	2.832,76
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	11.892,36	7.262,81
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	1.454,48	1.454,48
1430	02.1.3.04.006	INSS 13º a Pagar	2.244,45	2.244,43
5991	02.1.3.04.010	Taxa Assistencial a Recolher	73,59	73,59
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	443.511,18	249.226,11
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.023,48	1.395,84
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Retido	2.023,48	1.395,84
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	441.487,70	247.830,27
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	32.403,40	5.222,62
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	7.020,74	1.131,57
1651	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	10.464,74	10.464,75
1660	02.1.4.03.008	Simplex Nacional a Pagar	194.278,38	0,00
23671	02.1.4.03.017	IRPJ s/faturamento a recolher	15.602,27	4.003,26
23680	02.1.4.03.018	CSSL s/faturamento a recolher	11.665,22	3.602,94
23876	02.1.4.03.021	Parcelamento PERT	170.052,95	223.405,13
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.609.393,72	2.756.762,97
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	4.209.393,72	2.356.762,97
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	4.209.393,72	2.356.762,97
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	4.209.393,72	2.356.762,97

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME



GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

[Handwritten signatures and initials]
 7/3/19

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 2

CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

I.E.: ISENTO

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
----------------------	------	------	------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 5.081.640,52. Cinco Milhões e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 63 a 64 do livro diário nr. 9.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19000938-1 em 03/05/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente



GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9



RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 3

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	RECEITAS	3.416.819,11	1.090.006,63
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.416.819,11	1.090.006,63
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
94	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
116	01.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.416.819,11	1.090.006,63
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(332.121,33)	(90.433,06)
167	02.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(332.121,33)	(90.433,06)
183	02.02.002	PIS sobre Vendas e Serviços	(7.020,74)	(7.085,05)
191	02.02.003	COFINS sobre Vendas e Serviços	(32.403,40)	(32.700,21)
205	02.02.004	Contribuição Social sobre Vendas e Serviços	(11.665,22)	(11.772,06)
230	02.02.007	ISQN sobre Serviços	(71.151,32)	(25.795,66)
248	02.02.008	Simples Nacional sobre Vendas e Serviços	(194.278,38)	0,00
258	02.02.009	IRPJ sobre Vendas e Serviços	(15.602,27)	(13.080,08)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	3.084.697,78	999.573,57
701	04	CUSTOS	554.766,50	607.094,54
744	04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	554.766,50	607.094,54
1910	04.2.08	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	554.766,50	607.094,54
1929	04.2.08.001	Materiais aplicados nos serviços	554.766,50	607.094,54
1783	05	RESULTADO BRUTO	2.529.931,28	392.479,03
850	06	DESPESAS	675.668,37	418.835,31
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	673.231,54	406.308,51
876	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	180.435,47	195.093,93
884	06.1.01.001	Salários	109.623,77	120.672,48
892	06.1.01.002	Pró-Labore	45.792,00	44.976,00
914	06.1.01.004	Férias	10.585,40	18.807,78
922	06.1.01.005	13.Salário	8.526,61	10.837,67
930	06.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	5.907,69	0,00
965	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	62.608,35	73.533,73
973	06.1.02.001	I.N.S.S.	43.930,27	62.592,99
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	9.144,96	9.979,16
990	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	9.533,12	961,58
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	430.187,72	137.680,85
1040	06.1.03.002	Aluguel	192.000,00	650,00
1058	06.1.03.003	Água e Esgoto	1.965,12	0,00
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	5.606,75	371,44
1074	06.1.03.005	Despesas com Cartório	0,00	815,49
1082	06.1.03.006	Material de Expediente	211,89	203,78
1090	06.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	52,00
1104	06.1.03.008	Material Gráfico	0,00	2.500,00
1120	06.1.03.010	Lanches, Refeições e água Mineral	13.922,74	14.280,94
1155	06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	216,44	159,96
1171	06.1.03.015	Frete e Carretos	0,00	443,87
1180	06.1.03.016	Assistência Médica	0,00	190,05
1201	06.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.344,00	39.354,00
1244	06.1.03.022	Telefone	3.107,04	4.307,25
1279	06.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	438,00	1.220,00
1287	06.1.03.026	Internet	0,00	149,79
1309	06.1.03.028	Honorários Advocatícios	11.448,00	0,00
1341	06.1.03.032	Seguros	3.685,81	3.554,70
1813	06.1.03.033	Honorários Contábeis	12.000,00	13.555,00
1350	06.1.03.034	Viagens	12.434,00	0,00
1953	06.1.03.035	Despesas com Veículos	131.496,28	49.134,00
1988	06.1.03.037	Taxas e Emolumentos	298,41	0,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME



GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
 25/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 4

CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

I.E.: ISENTO

Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
2054	06.1.03.041	Despesas Diversas	3.095,46	4.215,08
2070	06.1.03.042	Taxa com CREA	3.142,47	1.492,97
2097	06.1.03.043	Alvara	775,51	0,00
2151	06.1.03.047	Certificado Digital	0,00	253,00
2178	06.1.03.048	Taxa da Jucern	0,00	45,00
2224	06.1.03.052	Taxas c/Obras - Prefeitura	0,00	752,53
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.436,83	12.528,80
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	2.436,83	12.528,80
1422	06.2.02.001	Juros	411,54	11.453,78
1449	06.2.02.003	Multas	132,19	52,17
1970	06.2.02.004	Tarifas Bancárias	1.893,10	1.020,85
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	1.854.262,91	(26.356,28)
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.854.262,91	(26.356,28)
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1767	14.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.854.262,91	(26.356,28)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 65 a 66 do livro diário nº 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/00038-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9


RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME


GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA


76/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 5

CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

I.E.: ISENTO

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados Fiscal
de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.356.762,97	2.481.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.209.393,72	2.356.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 1910009338-1 em 03/05/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista


CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9

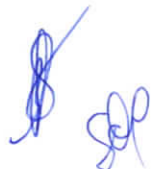


RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME



77/90

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
 CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
 I.E.: ISENTA
 Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de
 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 6

Nome	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.818.553,36	1.099.976,50
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	14.137,57	52.029,21
(-) Pagamentos de Impostos	139.691,94	486.709,81
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	218.017,95	252.803,69
(-) Pagamentos de Juros	543,73	11.505,95
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.446.162,17	296.927,84
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	3.879,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(3.879,00)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	3.442.283,17	296.927,84
Disponibilidades no Início do Período	2.179.246,25	2.427.724,88
Disponibilidades no Final do Período	4.312.435,83	2.179.246,25
Variação das Disponibilidades	2.133.189,58	(248.478,63)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 191000938-1 em 03/05/2019.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente



 GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
 Contabilista
 CPF: 009.439.044-47
 CRC: RN-0086780/9



 RAFAEL MOREIRA DANTAS
 Sócio Administrador
 CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 7


CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

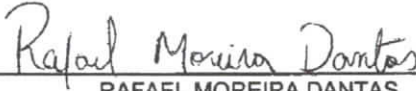
I.E.: ISENTO

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Fiscal de
01/01/2018 a 31/12/2018**

Nome	2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.756.762,97	2.881.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.852.630,75	(124.356,28)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Lucros a Realizar	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.609.393,72	2.756.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9


RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA





CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim/RN - CEP 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34 Insc. Municipal: 010.693-3

Página 8

ÍNDICES

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{5.076.858,84}{472.246,80}$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 10,75

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{5.076.858,84}{472.246,80}$

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 10,75

ENDIVIDAMENTO TOTAL = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ENDIVIDAMENTO TOTAL = $\frac{472.246,80}{5.081.640,52}$

ENDIVIDAMENTO TOTAL = R\$ 0,09

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = $\frac{5.076.858,84 - 472.246,80}{4.609.393,72} = \frac{4.604.612,04}{4.609.393,20}$

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = R\$ 1,00

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{5.081.640,52}{472.246,80}$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 10,76



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 80/90]

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim/RN - CEP 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34 Insc. Municipal: 010.693-3

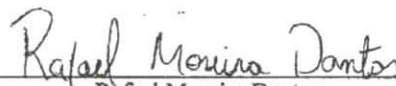
Página 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 191000938-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

Parnamirim(RN), 31 de dezembro de 2018



Givanilda Batista da Silva Avelino
Contabilista
CRC/RN -0086780/9
CPF: 009.439.044-47



Rafael Moreira Dantas
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



5/1/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME
 Rua Dr Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP 59.140-800
 CNPJ: 97.519.353/0001-34 NIRE: 24200572172

NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, foi constituída em 05/07/2011. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 11.638/07, que introduziu diversas alterações na Lei nº 6.404/76, está habilitado a praticar as atividades que são atribuídas pela regulamentação aplicável, atuando como Construção Civil em Geral, Locação de mão de obra, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e com Pronunciamento Técnico PMEs (Resolução CFC nº 1.255/09), e pelo IFRS – Internacional Financial Reporting Standard.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa, destacam-se:

3.1. REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

3.2. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa utilizou 2 (dois) a sistemática de tributação: Optante dos Simples Nacional de Janeiro a Setembro/2018 e pediu exclusão por atividade econômica, conseqüentemente ingressando no Lucro Presumido de Outubro a Dezembro/2018, conforme o art. 26, §1º, da Lei nº 9.430/96.

3.3. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS

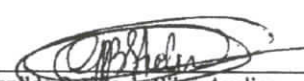
A empresa fez a opção pelo parcelamento especial – PERT dos débitos referente a impostos federais em 11/07/2017.

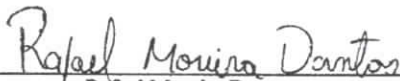
3.4. 3.4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO E DIVIDENDOS

Consta no balanço do exercício 2018 na conta Reserva de Lucros R\$ 4.209.393,72 (quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos
 Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro
 Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2018.


 Givanilda Bontade da Silva Avelino
 Contabilista
 CRC: RN 86780/9
 CPF: 009.439.044-47


 Rafael Moreira Dantas
 Sócio Administrador
 CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 06/05/2019

52/90

Diário nº 9

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Parnamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

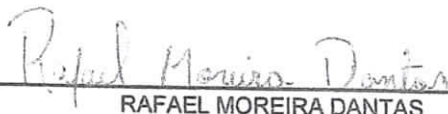
Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Parnamirim / RN, 31 de Dezembro de 2018



2º **SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**
 TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOY079482)
 Parnamirim/RN, 06/05/2019
 da verdade Emol R\$ 2,97
 Em testemunho
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Válido somente com selo de autenticidade
 *Impresso por: MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS




 GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
 Contabilista
 CPF: 009.439.044-47
 CRC: RN-0086780/9


 RAFAEL MOREIRA DANTAS
 Sócio Administrador
 CPF: 094.556.214-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 10/03/2020
 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



2º **SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**
 TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOY079320)
 Parnamirim/RN, 03/05/2019
 da verdade Emol R\$ 2,97
 Em testemunho
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Válido somente com selo de autenticidade



 03/190

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

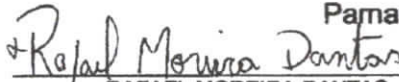
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Sociedade **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/07/2011, NIRE: 24200572172, CNPJ: 97.519.353/0001-34, estabelecido(a) na RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54 , COHABINAL, Pamamirim - RN, CEP: 59140-800, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pamamirim - RN, 16/05/2019



RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266848.
PROTOCOLO: 190266848 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396416. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br


5/90



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
REGISTRO..... : RN-008678/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 009.439.044-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 17/03/2020 as 11:42:07.
Válido até: 30/04/2020.
Código de Controle: 692116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

[Handwritten signatures and stamps]
1/1
85/90



15/04/2020

002458463

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002458463

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA, residente na RUA DR MARIO MEDEIROS, N 54, COHABINAL, CEP: 59140-800, Parnamirim - RN, vinculado ao CNPJ: 97.519.353/0001-34 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 15 de abril de 2020 às 23h25min. ✓

PEDIDO Nº:



[Assinaturas manuscritas em azul]

56/90



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DANTAS LTDA EPP		Protocolo: RNC2000931705			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200572172	CNPJ 97.519.353/0001-34	Data de Ato Constitutivo 05/07/2011	Início de Atividade 05/07/2011		
Endereço Completo Rua DR. MÁRIO MEDEIROS, N° 54, COHABINAL - Pamamirim/RN - CEP 59140-800					
Objeto Social Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de artes especiais; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura; Obras de acabamento da construção; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Locação de mão de obra temporária; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de limpeza pública; Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos; Locação de mão-de-obra temporária Seleção e agenciamento de mão de obra Serviços de Engenharia Serviços de Arquitetura Urbanismo					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL MOREIRA DANTAS	CPF/CNPJ 094.556.214-44	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL MOREIRA DANTAS	CPF 094.556.214-44	Término do mandato			
Último Arquivamento		Situação			
Data 28/05/2019	Número 20190266848	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2020, às 08:52:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código Q3G9CFUS.



RNC2000931705

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Publica: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte,
situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 001/2020.
Data da Abertura: 23/04/2020.
Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVO

A empresa Construtora Dantas Ltda. com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, vem através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexistente fato impeditivo da sua habilitação em sua participação no processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública.

Atenciosamente


CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 094.556.214-44




58/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Publica: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 001/2020.
Data da Abertura: 23/04/2020.
Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR DE MENOR

A empresa **Construtora Dantas Ltda.** com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. **97.519.353/0001-34**, venho através do seu representante legal o S.r. **Rafael Moreira Dantas**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº **002.821.083** e CPF Nº **084.556.214-44**, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente


CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 084.556.214-44




84/90

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Publica: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 001/2020.
Data da Abertura: 23/04/2020.
Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

DECLARAÇÃO

A empresa Construtora Dantas Ltda. com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, vem através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, DECLARA, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Atenciosamente

CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 084.556.214-44

  
90/90